



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Ambiente

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PROVERDE

DECLARO para os efeitos e penas da lei estar ciente e concordar com o Programa Municipal de Incentivo ao Verde e as normas dele decorrentes para inscrição e avaliação de projetos ambientais.

Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, é necessário que seja aberta conta bancária exclusiva, em nome do proponente do projeto, para recebimento dos incentivos e que para todos os gastos do projeto haverá a comprovação das transações efetuadas por meio de documentos oficiais de instituição financeira. Declaro que não há nenhum impedimento legal para a realização do procedimento de abertura de conta bancária em meu nome e vinculada ao projeto.

Tenho ciência dos prazos para apresentação de documentos de identificação e regularidade fiscal dos projetos selecionados e da inabilitação da proposta, caso esta condição não for cumprida.

Declaro que o(a) proponente não é servidor(a) público e que na equipe de trabalho do projeto apresentado pela mesma não haverá nenhum servidor público a ser remunerado com recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE.

Declaro ainda que o proponente não é réu(é) em ação civil pública ou cível que envolva denúncia de irregularidade ou desvio de dinheiro público, bem como ações que possa levá-lo(a) a insolvência civil; que não possui restrições ao crédito que me impeçam a abertura de conta corrente em instituição financeira.

Declaro, ainda, que o(a) proponente não está em débito com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal e como INSS e FGTS. Tenho plena consciência que a comprovação desta declaração é condição fundamental para a celebração de Termo de Fomento e que a não apresentação destes documentos no prazo inabilita o projeto para todos os efeitos de sua aprovação definitiva.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente
